



## PORTARIA Nº 11.921, DE 3 DE OUTUBRO DE 2025

Institui a Comissão Intersecretarial Permanente de Licenciamento para análise e julgamento das propostas apresentadas em chamamento público para permissão de uso de espaço público para a atividade ambulante.

**MARCELO OLIVEIRA**, Prefeito do Município de Mauá, Estado de São Paulo, no uso das atribuições conferidas pelo art. 60, VIII, combinado com o art. 92, II, 'c', ambos da Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 5.706/2025, **RESOLVO**:

Art. 1º Fica instituída a Comissão Intersecretarial Permanente de Licenciamento para análise e julgamento das propostas apresentadas em chamamento público para permissão de uso de espaço público para a atividade ambulante.

Art. 2º A Comissão que trata o art. 1º desta Portaria será composta por representantes dos seguintes órgãos:

- I - representantes da Secretaria de Trabalho, Renda e Empreendedorismo:
  - a) JOSÉ ROBERTO VICARIA;
  - b) TERESINHA CECÍLIA DA SILVA;
  - c) KAROLINE ALVES CONCEIÇÃO.
- II - representante da Vigilância Sanitária Municipal: SHEILA DE CÁSSIA PIRES;
- III - representante da Secretaria de Planejamento Urbano: SYLMARA CREMONINI JACOB;
- IV - representante da Secretaria de Mobilidade Urbana: RIVANISE COUTO;
- V - representante da Secretaria de Assuntos Jurídicos: VICTOR DE ALBUQUERQUE DUTRA.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Fica revogada a Portaria nº 11.709, de 1º de junho de 2023.

Município de Mauá, em 3 de outubro de 2025.

  
MARCELO OLIVEIRA  
Prefeito

- vide verso -